



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011/ PMV/RJ, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.**

**CONVOCAÇÃO 03/2015**

O Prefeito Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais: Lei Complementar n.º: 28 de 28 de setembro 1999, Lei 2.549 de 10 de novembro de 2010, Lei Complementar n.º: 151 de 23 de novembro de 2011, Lei Complementar n.º: 153 de 21 de dezembro de 2011 e Lei Complementar n.º 149 de 05 de outubro de 2011, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para a assinatura do termo de posse na vaga do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Valença, após concluídas as etapas das provas objetiva, provas de título, conferência de documentos e exames médico admissional.

Os candidatos possuindo cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal em outro ente público, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

A assinatura do Termo de Posse ocorrerá na Prefeitura Municipal de Valença, Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Dr. Figueiredo nº: 320, 2º andar, sala 222, Bairro: Centro – Valença/RJ, em 15 de julho de 2015, às 9h.

**CONVOCADOS**

**CARGO: S39 – ASSISTENTE SOCIAL**

<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
36º	904.946-0	Eder Frossard de Andrade

Valença, 08 de julho de 2015.

**Renilda Ramos Martins**  
Secretária Municipal de Administração